



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 675/05 **São Luís, 17 de novembro de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA,

R E S O L V E

1 - Prorrogar até o dia 02.12.2005 os efeitos da Portaria G.P. nº 642/05, datada de 28 de outubro do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA.

2 – Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, em face da prorrogação acima, referentes ao período de 28.11 a 02.12.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA